DECRETO Nº2.474, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que faleceu, o Sr. José Guilherme da Silva, o qual foi Vice Prefeito no Município de Carneirinho no mandato de 2001/2004, tendo inclusive assumido o cargo de Prefeito nos meses de agosto, setembro e outubro de 2004 e que sempre dedicou sua vida aos interesses da população carneirense, sendo também Assessor e Procurador Jurídico da Prefeitura, respectivamente nos mandatos de 2009/2012 e 2013/2016;

Considerando ainda que atualmente exercesse Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Carneirinho e que pertencia à tradicional família deste Município, respeitada e conceituada por participar ativamente das causas de interesse público; e

Considerando, finalmente, que cumpre as autoridades constituídas do Município reverenciar e homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho, sendo o luto por três dias e o ponto facultativo no dia 11 do corrente mês e ano, em virtude do falecimento do Sr. José Guilherme da Silva, devendo o Executivo e o Legislativo carneirense adotar as providências pertinentes a este ato.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais a critério dos Secretários Municipais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de novembro de 2019

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I